



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

RECUSADO POR AFIXAÇÃO NA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
Em 26/06/2021  
Secret. Chefe de Gabinete

**LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº <u>3509</u>
Páginas: <u>8</u>

***"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução  
da Lei Orçamentária Anual de 2021, e dá outras  
providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira para o Exercício de 2021 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**Art. 2º** As metas e prioridades do Município para o exercício de 2021, serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** Atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 1º da Portaria STN nº 462/2009, integram esta Lei os seguintes anexos:

**I.** Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Anexo de Riscos Fiscais – ARF (LRF, art. 4.º, § 3.º);

**II.** Tabela I – Metas Anuais – AMF (LRF, art. 4.º, § 1.º);

**III.** Tabela II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso I);

**IV.** Tabela III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso II);

**V.** Tabela IV Evolução do Patrimônio Líquido – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso III);

**VI.** Tabela V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – AMF (LRF, art. 4.º, § 2º, Inciso III);



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**VII.** Tabela VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, alínea “a”);

**VIII.** Tabela VII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, alínea “a”);

**IX.** Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso V);

**X.** Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso V).

**Art. 3º** Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

**Art. 4º** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determina o art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**§ 1º** A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Art. 5º** São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a)** Educação;
- b)** Saúde e Saneamento;
- c)** Infraestrutura Urbana Básica;
- d)** Modernização Administrativa Funcional;
- e)** Política Salarial de acordo as normas vigentes;
- f)** Assistência Social;
- g)** Meio Ambiente e Turismo;
- h)** Cultura e Esportes;
- i)** Indústria e Comércio e,
- j)** Agricultura e Pecuária.

**Art. 6º** O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Keterrer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

- a) Pagamento do Serviço da Dívida;
- b) Pagamento de Pessoal e seus Encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de Precatórios Judiciais;
- e) Manutenção das Atividades do Município e seus Fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este concomitantemente com o Estado, nos termos do FUNDEB;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP e,
- i) Reserva de Contingência nos termos do art. 19.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de o Município vir a contratar Consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no art. 8.º do referido diploma legal.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

**Parágrafo Único.** Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Art. 8º** A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

**I.** que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3.º;

**II.** que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2.º da Portaria MPAS nº. 4992;

**III.** que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

**Art. 9º** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2021, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praca Frei Liberato Keterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

**§ 1º** O Cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** No caso de Órgãos da Administração Indireta, os Cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das Transferências Intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Art. 10.** Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**§ 2º** Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

**§ 4º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Art. 12.** Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

**Art. 13.** Para fins do disposto no Parágrafo 3.º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, nos termos do Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018.

**Art. 14.** Na Execução Orçamentária de 2021, a apuração dos custos e avaliação dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública - SGP, conforme determina a alínea “e”, do inciso I,



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Ketterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

do artigo 4.<sup>º</sup> e o § 3.<sup>º</sup> do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.<sup>º</sup> 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º** O Sistema levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

**I.** O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.

**II.** Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

**III.** Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

**IV.** Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

**§ 2º** É de competência do Departamento de Compras e da Comissão de Licitação gestionar as ações conforme os incisos I, II, III e IV do artigo anterior, inclusive publicar os resultados dos processos licitatórios para conhecimento da população e instituições organizadas.

**§ 3º** Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Sistema serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

**Art. 15.** Na realização de Programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**§ 1º** No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

**§ 2º** A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

**§ 3º** As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

**Art. 16.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Ketterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do Município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I. EMPAER;**
- II. Policias Civil e Militar;**
- III. INDEA;**
- IV. SEMA;**
- V. Tribunal Regional Eleitoral;**
- VI. Exatoria Estadual;**
- VII. IBAMA;**
- VIII. APAE;**
- IX. CIRETRAN;**
- X. INCRA**
- XI. DELEGACIA DA RFB**
- XII. UFMT/UNISELVA**

**Art. 17.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

**§ 1º** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º** Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 18.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a manutenção de horas extras e plantões somente poderão ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 19.** Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo 1,00% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida.

**§ 1º** Ocorrendo a necessidade de serem atendidos Passivos Contingentes ou outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, o Poder Executivo providenciará a abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Ketterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

**§ 2º** Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.

**Art. 20.** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único.** O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 21.** Até 31 de outubro de 2020, o Executivo poderá encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de melhorias e,
- e) Outras receitas de competência Municipal.

**Art. 22.** Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

**Parágrafo Único.** A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e arts. 22 a 26 da Lei Federal nº. 4320/64 e encaminhada ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2020.

**Art. 23.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

**Parágrafo Único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao Orçamento.

**Art. 24.** Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências Públicas para:

- a) elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;
- b) avaliação das Metas Fiscais, conforme definido no artigo 9.º, § 4.º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Ketterer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br    Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

**Art. 25.** Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2021, ficam os Poderes autorizados a realizarem a Proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Art. 26.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 27.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

  
**HUMBERTO BORTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

**Objetivo do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

**Justificativa do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
2.191	1 A		REFORMA LEGISLATIVA	Reforma Legislativa Manida (UN)	4,000 17.215,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar a Reforma Legislativa.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.215,00	0,00	17.215,00
		<b>Total:</b>	<b>17.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ágio	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	1 A	INCENTIVOS CULTURAIS	Incentivo Cultural Manido (UN)	4,000	17.215,00	

**II - Descrição das Ações**  
Incentivar a Cultura no Município.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.215,00

**III - Detalhamento das Ações**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 4/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	4,000	17.215,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar Concurso e/ou Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.215,00	0,00	17.215,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manten as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	1 A		ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. Publicidade Manida (UN) 37 - CF		4,000	17.215,00

**II - Descrição das Ações**

Manten os Encargos com Publicidade e Propaganda nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.215,00	0,00	17.215,00
		<b>Total:</b>	<b>17.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 6/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	Câmara Municipal
Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo do programa:**

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

**Justificativa do programa:**

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Municipal Mantida (UN)	4.000	2.626.469,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.626.469,00	0,00	2.626.469,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 7/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Sufunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.118	1 P		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	Veículo Adquirido (UN)	4,000	114.772,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo para o Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	114.772,00	0,00	114.772,00
		<b>Total:</b>	<b>114.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.772,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 8/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL				01.00
Unidade:	Câmara Municipal				01.01
Função:	Legislativa				1
Subfunção:	Ação Legislativa				31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO				0001

Objetivo do programa:

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

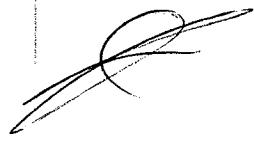
Agéao	Título	Local Típo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	1 P		AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO NO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL AMPLIADA E REFORMADA (UN) DO PODER LEGISLATIVO	4,000	160.680,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar, Reformar e Melhorar as Instalações do Prédio do Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.908,00	0,00	45.908,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	114.772,00	0,00	114.772,00
		<b>Total:</b>	<b>160.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.680,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 9/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	Câmara Municipal
Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Mantener as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4.000	114.772,00

<b>II - Descrição das Ações</b>	
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa

Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.0000 - Recursos Ordinários	114.772,00	0,00	114.772,00
<b>Total:</b>	<b>114.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.772,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 10/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.192			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	48,000	45.908,00

**II - Descrição das Ações**

Amortizar a Dívida Contratada com o INSS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.908,00	0,00	45.908,00
		<b>Total:</b>	<b>45.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.908,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 11/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito
Unidade:	Gabinete do Prefeito
Função:	Administrativa
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

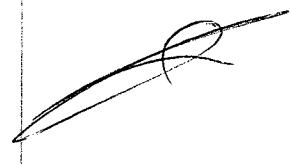
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052		1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	Veículo Adquirido (UN)	1.000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito para melhor atender a população, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 12/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	Gabinete do Prefeito
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

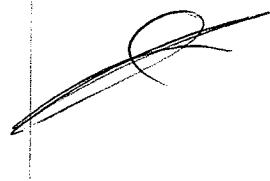
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito Manido (UN)	4,000	620.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	620.000,00	0,00	620.000,00



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 13/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito
Unidade:	Gabinete do Prefeito
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção / Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 14/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO	Gerência Manhida (UN)	4,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
30.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.10000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 15/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA COORDENADORIA MANTIDA (UN) DO GABINETE DO PREFEITO		4,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
		<b>Total:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/6308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Chefia de Gabinete Manita (UN)	4,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 17/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Total
1.002	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Material permanente adquirido (UN)	4,000 10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 18/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA
Unidade:	Procuradoria Municipal
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.  
Justificativa do programa:  
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Gerência Mantida (UN)	4,000	114.772,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Procedimentos Administrativos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	114.772,00	0,00	114.772,00
		<b>Total:</b>	<b>114.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.772,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 19/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA		
Unidade:	Procuradoria Municipal		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA COORDENADORIA MANTIDA (UN) DE PROCESSO LEGISLATIVO E ASSISTÊNCIA PROCESSUAL		4,000	156.590,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Processo Legislativo e Assistência Processual, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	156.590,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 20/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA
Unidade:	Procuradoria Municipal
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	Procuradoria Jurídica Mantida (UN)	4,000	524.660,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	524.660,00	0,00	524.660,00
		<b>Total:</b>	<b>524.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.660,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 21/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.
---

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa		
4.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 22/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLDADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Controladoria Geral	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008		1 A.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLDADORIA GERAL	Controladoria Mantida (UN)	4.000	160.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00
		<b>Total:</b>	<b>160.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 23/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLAÇÃO INTERNA		
Unidade:	Controladoria Geral		
Função:	Administração		
Subfunção:	Controle Interno		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.  
 Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 24/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

CONTROLDADORIA INTERNA	
Órgão:	Ouvidoria Municipal
Unidade:	
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local / Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidoria Mantida (UN)	4,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES			100.000,00	0,00	100.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLAGORIA INTERNA	
Unidade:	Ouvidoria Municipal	
Função:	Administração	
Subfunção:	Administração Geral	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local / Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>0,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 26/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento		
Função:	Administração		
Subfunção:	Planejamento e Orçamento		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		

**Objetivo do programa:**

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

**Justificativa do programa:**

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácia das ações planejadas.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Assessoria Mantida (UN)	4,000	55.795,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	55.795,00
		<b>Total:</b>	<b>55.795,00</b>
		Vinculados	0,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Série 5º: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 27/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento		
Função:	Administração		
Sufunção:	Planejamento e Orçamento		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		

**Objetivo do programa:**

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

**Justificativa do programa:**

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácia das ações planejadas.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Financeira
1.006	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	Material permanente adquirido (UN)	4,000 10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00 10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00 10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Topografia		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administrador Geral	4	05,00
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	05,02
			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

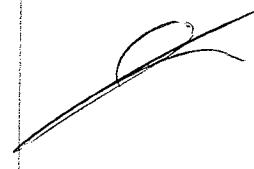
Ação	Local	Type	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Assessoria Mantida (UN)	4.000	229.545,00

#### II - Descrição das Ações

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	229.545,00	0,00	229.545,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 29/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Topografia		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

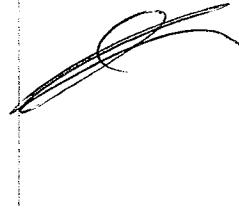
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Recurso	Total
1.007	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE TOPOGRAFIA	Material permanente adquirido (UN)	4,000 10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00 10.00,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00 10.00,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 30/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil	Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira	Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local/Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTABIL	Assessoria Mantida (UN)	4,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
		<b>Total:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 31/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil		
Função:	Administração		05.00
Subfunção:	Administração Financeira		05.03
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:	Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.		

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Início)	Física	Financeira
1.008	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. CONTÁBIL	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00	

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 32/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

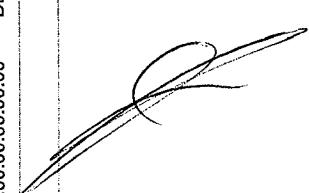
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2013	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Assessoria Mantida (UN)	4,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 33/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação		
Função:	Administrador	Administrador	4
Subfunção:	Administração Geral	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
40.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 34/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	4,000	34.431,00	

**II - Descrição das Ações**

Realizar Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos, conforme demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	34.431,00	0,00	34.431,00
		<b>Total:</b>	<b>34.431,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.431,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 35/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL	Gerência Manitida (UN)	4.000	84.772,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Departamento de Cooperação Estadual e Federal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	84.772,00	0,00	84.772,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 36/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPREV	Gerência Mantida (UN)	4,000	70.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa do ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
		<b>Total:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 37/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admín. Planej. e Des. Urbano		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA DE PATRIMÔNIO	Gerência Mantida (UN)	4,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle e Guarda de Patrimônio, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL	Gerência Manida (UN)	4,000	97.556,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Cerimonial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	97.556,00	0,00	97.556,00
		<b>Total:</b>	<b>97.556,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.556,00</b>

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal sejam organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

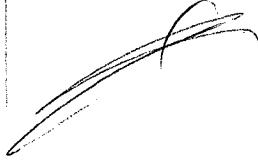
Ação	Local / Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Gabinete do Secretário Manílio (UN)	4,000	1.027.956,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.027.956,00
		<b>Total:</b>	<b>1.027.956,00</b>
		Vinculados	0,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 4/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. URBANO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, no exercício de suas ati

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0032 - Alienação de Bens	0,00	20.000,00	20.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 41/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

**Objetivo do programa:**

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

**Justificativa do programa:**

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácia das ações planejadas.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015			MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Coordenadoria Manida (UN) DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1 A	4,000	1.781.277,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão e Planejamento, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários	Ordinários	1.781.277,00
	DESPESAS CORRENTES	Vinculados	0,00

**Total:** **1.781.277,00**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 4/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Tecnologia da Informática
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Gerência Mantida (UN)	Financeira
2.028	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			4,000 134.772,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	134.772,00	0,00	134.772,00
		<b>Total:</b>	<b>134.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.772,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

### I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Tecnologia da Informatização
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

#### Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

#### Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027			MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA COORDENADORIA MANTIDA (UN) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 A	4,000	306.590,00

### II - Descrição das Ações

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	306.590,00	0,00	306.590,00
		<b>Total:</b>	<b>306.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.590,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

)

Página: 44/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO	Gerência Manida (UN)	4,000	63.294,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Registro de Ponto, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	63.294,00	0,00	63.294,00
		<b>Total:</b>	<b>63.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.294,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 45/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Suafunção:	Formação de Recursos Humanos
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	Gerência Manida (UN)	4,000	71.817,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Pessoal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	71.817,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>71.817,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 46/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Iniciade)	Física	Financeira
2.024	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Coordenadoria Mantida (UN) DE RECURSOS HUMANOS		4,000	558.550,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	558.550,00	0,00	558.550,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 47/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Administração
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	368.409,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	368.409,00
		Total:	<b>368.409,00</b>
		Vinculados	

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 48/308  
 Data: 28/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Segurança Pública
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	74.772,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Guarda Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	74.772,00	0,00	74.772,00
		<b>Total:</b>	<b>74.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.772,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 49/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Segurança Pública
Subfunção:	Defesa Civil
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo do programa:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, deverá prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Gerência Manitida (UN)	4,000	190.033,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio às Ações de Segurança Pública, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	190.033,00	0,00	190.033,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 50/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reducir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

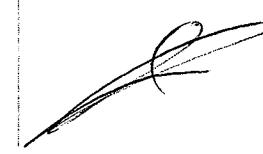
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Contribuição Repassada (UN)	Física	Financeira
1.125	1 P		CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	2,000	42.000,00	

**II - Descrição das Ações**

**Contribuir para a APAE**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00

**III - Detalhamento das Ações**



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 51/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano	06.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0084

Objetivo do programa:

Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na lei.

Justificativa do programa:

Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na Lei.

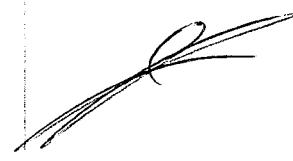
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Contribuição Mantida (UN)	4,000	856.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantenir a Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público - PASEP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	856.000,00	0,00	856.000,00





Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 53/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Comunicações
Subfunção:	Comunicação Social
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE COMUNICAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	4,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa de Comunicação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Adminin. Planej. e Des. Urbano
Função:	Desporto e Lazer
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Objetivo do programa:**

Além de melhorar a qualidade de vida contribuir para ampliar a oportunidade de sociabilidade da população.  
Assegurar acesso aos direitos sócio assistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e riscos e Integrar e Priorizar Ações coletivas com a esfera dos Governos Federal e Estadual.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Titulo	Recurso
1.120	1 P	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A COMUNIDADE DE OURO BRANCO DO SUL	Parque Infantil Adquirido (UN)

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Parque Infantil para a Comunidade de Ouro Branco do Sul

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	60.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 55/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. de Admin., Planej. e Des. Urbano
Função:	Reserva de Contingência
Subfunção:	Reserva de Contingência
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo do programa:

Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:

Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088		1 A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (UN)	4,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total	Vinculados
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total	Vinculados
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 56/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano	06.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

**Ação:**

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1 P	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM	Rede de Captação de Águas Pluviais Ampliada (UN)	4,000	146.930,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar a Rede de Captação de Águas Pluviais/Drenagem no Município, visando o Escoamento das Águas, das Vias Públicas.

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.386,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - I	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00
		<b>Total:</b>	<b>37.386,00</b>
			<b>109.544,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.386,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - I	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00
		<b>Total:</b>	<b>37.386,00</b>
			<b>109.544,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 57/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Segurança Pública
Subfunção:	Defesa Civil
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Iniciativa)	
				Física	Financeira
2.033	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	Gerência Manitida (UN)	4,000 44.772,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		00.01.0000 - Recursos Ordinários	44.772,00	44.772,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 59/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Urbanismo
Subfunção:	Serviços Urbanos
Programa:	URBANISMO

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Financeira
1.011	1 F	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE DESENV. URBANO	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 60/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Orgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano		
Função:	Habitação		
Subfunção:	Habitacão Urbana		
Programa:	HABITAÇÃO		

**Objetivo do programa:**

Desenvolver Políticas Públicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

**Justificativa do programa:**

A questão da Habilacão pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE HABITAÇÃO	Gerência Manitida (UN)	4,000	44.772,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Habilacão, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	44.772,00
		<b>Total:</b>	<b>44.772,00</b>
		Vinculados	0,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 61/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	1 P		CONSTRUÇÃO DE ATERRRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário Construído (UN)	4,000	109.544,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Aterro Sanitário, melhorando as condições Sanitárias do Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	54.772,00	0,00	54.772,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - I	0,00	54.772,00	54.772,00
		<b>Total:</b>	<b>54.772,00</b>		<b>109.544,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 62/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos Abertos (UN)	2.000	41.880,00

**II - Descrição das Ações**  
Abrir Poços Artesianos no Município de Itiúra-MT, visando melhorar a Qualidade de Vida nos Assentamentos.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	41.880,00	0,00	41.880,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 63/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1 P		CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Estação de Tratamento Construída (UN)	4,000	109.544,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Itiquira-MT, melhorando o Saneamento Básico.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	27.386,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferências de Convênios - (	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transpo	0,00
		<b>Total:</b>	<b>27.386,00</b>
			<b>82.158,00</b>
			<b>109.544,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 64/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano	06.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	1 P	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)	4,000	57.727,00

**II - Descrição das Ações**

Expandir a Rede de Água do Município de Itiúra-MT, Atendendo os Bairros não Contemplados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	57.727,00	0,00	57.727,00
		<b>Total:</b>	<b>57.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.727,00</b>

**Natureza Jurídica não incontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 65/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO Rede de Esgoto Construída e/ou Ampliada (UN)	4,000	82.158,00	

**II - Descrição das Ações**

Construir e Ampliar a Rede de Esgoto do Município de Itiúra-MT., Visando melhorar as condições sanitárias.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		27.386,00	0,00	27.386,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	54.772,00	54.772,00
			<b>Total:</b>	<b>54.772,00</b>	<b>82.158,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 66/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	SANEAMENTO

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidémicas, além dos casos de verminoses, diarréias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Gerência Mantida (UN)	Física	Finançaria
2.034		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			4,000	836.932,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	836.932,00

**Total:**

**836.932,00**

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 67/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Promoção Comercial
Programa:	COMÉRCIO

**Objetivo do programa:**

Potencializar as vantagens competitivas da Cidade, promovendo e apoiando a organização de Micros e Pequenas Empresas e legalização de Comércio e Serviços.

**Justificativa do programa:**

Atrair novos investimentos e fomento às empresas existentes para geração de novos produtos, serviços e processos que incrementem a economia local.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.030	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Gerência Mantida (UN)	4,000	56.249,00	<b>56.249,00</b>

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	56.249,00	0,00	<b>56.249,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 68/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas	06.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAIS	Gerência Manitida (UN)	4,000	84.772,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Compras, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	84.772,00
		<b>Total:</b>	<b>84.772,00</b>
			<b>84.772,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 69/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
<b>Unidade:</b>	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		
<b>Função:</b>	Administração		
<b>Subfunção:</b>	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo do programa:</b>	Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.		

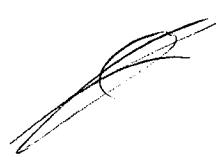
**Justificativa do programa:**  
 Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

**Descrição das Ações**  
 Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Conferência de Materiais, no exercício de suas atribuições.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.037		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFERÊNCIA DE MATERIAIS	Gerência Manida (UN)	4,000	47.727,00	<b>47.727,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	<b>47.727,00</b>
		<b>Total:</b>	<b>47.727,00</b>
			<b>47.727,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas	
Função:	Administração	
Subfunção:	Administração Geral	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

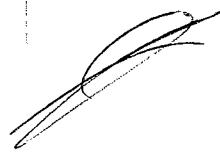
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Financiamento
				Física	Financeira	
2.036		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Coordenadoria Mantida (UN) DE ALMOXARIFADO		4,000	99.545,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Almoxarifado, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa		
3.00.00.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários	99.545,00
	DESPESAS CORRENTES	99.545,00
	<b>Total:</b>	<b>99.545,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 7/1/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas		
Função:	Administração		
Sufunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		

Objetivo do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Justificativa do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Ação	Local / Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS PÚBLICAS	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	4,000	289.091,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Compras Públicas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	289.091,00	289.091,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 72/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Secretaria Adjunta de Compras Públicas
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal sejam organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE COMPRAS PÚBLICAS	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 73/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	06.04
Funcção:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0057

**Objetivo do programa:**

Desenvolver Políticas Públicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e constituir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

**Justificativa do programa:**

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Fundo Mantido (UN)	4,000	34.431,00

**II - Descrição das Ações**

Mantir as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total	Ordinários	Vinculados
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	34.431,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>34.431,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontração**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 74/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.05
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS - ITIPREV	RPPS Mantido (UN)		4,000	605.753,00

**II - Descrição das Ações**  
**Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Previdência Social - RPPS - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.**

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00

**Total:**

**605.753,00**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 76/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV
Função:	Previdência Social
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	PREVIDÊNCIA

**Objetivo do programa:**

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tituto	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.195	1 A	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Encargos Manido (UN)	4,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Encargos com Benefícios Previdenciários dos Servidores Municipais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00 300.000,00
		<b>Total:</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção. Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 77/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV
Função:	Previdência Social
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	PREVIDÊNCIA

**Objetivo do programa:**

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194		1 A	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Encargos Mantido (UN)	4,000	2.500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Encargos com Inativos e Pensionistas, assegurando seus direitos.

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV
Função:	Previdência Social
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	PREVIDÊNCIA

**Objetivo do programa:**

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	1 A	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Compensação Previdenciária Realizada (UN)	4,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	0,00	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 79/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - TTIPREV
Função:	Reserva de Contingência
Subfunção:	Reserva Legal
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo do programa:

Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.G. 101/2000.

Justificativa do programa:

Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, b da L.G. 101/2000.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197		1 A	RESERVA LEGAL DO RPPS		4,000	3.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener a Reserva Legal do RPPS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0050 - Recursos do Regime Próprio de	3.000.000,00
		<b>Total:</b>	<b>3.000.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 80/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
2.062		1 A	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as Diversas Despesas de Exercícios Anteriores.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 81/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Encargos Mantido (UN)	103.294,00	4,000

**II - Descrição das Ações**

Mantener os Encargos com a Associação Matogrossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	103.294,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 82/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÉNIOS	Coordenadoria Mantida (UN)	4,000	189.545,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Prestação de Contas e Convênios, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	189.545,00	0,00	189.545,00
			<b>189.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.545,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 83/308  
Data: 28/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Financeira
2.042	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA / COORDENADORIA MANTIDA (UN) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4,000 209.545,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Orçamentária, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	209.545,00

**Total:**

**209.545,00**

**209.545,00**

Natureza Jurídica não encorritrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 84/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão: SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO  
Unidade: Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação  
Função: Administração  
Subfunção: Administração Financeira  
Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

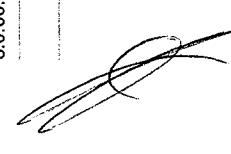
Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Gerência Manida (UN)	Física	Financeira	Total
2.041		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO			4,000	126.249,00	<b>126.249,00</b>

**II - Descrição das Ações**

Mantér as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Liquidação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	126.249,00	0,00	<b>126.249,00</b>

Total:  


Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 85/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Título	Recurso	Total
2.040	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA COORDENADORIA MANTIDA (UN) DE EXECUÇÃO CONTÁBIL	4,000	642.844,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa		642.844,00	0,00	642.844,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	642.844,00	0,00	642.844,00
	<b>Total:</b>	<b>642.844,00</b>		

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 86/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Financeira
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Titulo	Local	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		Gabinete do Secretário Manitido (UN)	4,000	305.795,00

**II - Descrição das Ações**

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	305.795,00	0,00	305.795,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 87/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão: SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO  
Unidade: Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação  
Funcão: Administração  
Subfunção: Administração Financeira  
Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Objetivo do programa:**  
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

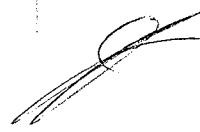
Ação	Local	Título	Local Tipo	Descrição	Recurso	Total
1.013	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO		Material permanente adquirido (UN)	Financeira Física 4,000 10.000,00	0008 123 4 07.01 07.00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
		Ordinários	10.000,00
		Vinculados	0,00
		Total:	10.000,00





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 90/308  
 Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Encargos Especiais
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive: correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A		JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Juros e Encargos da Dívida Mantida (MES)	48,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	<b>Total:</b>	<b>80.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 91/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Encargos Especiais
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, incluindo correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, INPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administristrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Dívida Amortizada (MES)	48,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa		
4.0.00.00.00.00.00.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>

## Natureza Jurídica não encontrada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

#### I - Classificação

Órgão: SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO

Unidade: Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação

Função: Encargos Especiais

Subfunção: Serviço da Dívida Interna

Programa: PROGRAMAS ESPECIAIS

Ação: JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS

Local: 1 A

Justificativa do programa:

Objetivo do programa:  
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valesres do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITPREV e/ou outras instituições.

#### II - Descrição das Ações

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	843	48.000	2.000,00

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 93/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Encargos Especiais
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos c de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, TIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Finançaria
2.054		1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Dívida Amortizada (MES)	48,000 10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantener a Amortização de Dívida Contratada Diversas.

**III - Detalhamento das Ações**

Contá Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
00.01.0000 - Recursos Ordinários	Recurso	0,00
<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 94/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação
Função:	Encargos Especiais
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de variações do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	Dívida Amortizada (MES)	48,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida com Precatórios

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500.000,00
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	<b>500.000,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>500.000,00</b>

**III - Detalhamento das Ações**

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de vulto da dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Titúlo	Descrição	Recurso	Total
2.051	1 A		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Divida Amortizada (MES)	48.000	365.380,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao INSS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.00.00.00.00.00.00	00.01.0000 - Recursos Ordinários	365.380,00	365.380,00
	DESPESAS DE CAPITAL		<b>365.380,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 96/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecadação	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de vulto e do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, INPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local/Tipo	Titúlo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
2.050	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO A REDE CEMAT		3.000	378.565,59	378.565,59

**II - Descrição das Ações**

Mantém a Amortização de Dívida Contratada junto à Rede Cemat.

**III - Detalhamento das Ações**

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
Conta Despesa	00.01.0000 - Recursos Ordinários	378.565,59
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	<b>Total:</b>	<b>378.565,59</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 97/308  
Data: 29/06/2020

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Arrecadação	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local/Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira	Total
1.053	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MOTO	Material permanente adquirido (UN)	2,000	80.000,00	<b>80.000,00</b>

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo e/ou Moto necessários para a Equipe de Fiscalização e Secretaria Municipal de Finanças, Públcas e Arrecadação do Município, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00